

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020

**Data:** 29 de julho de 2020

**Horário:** 11h

**Processo:** 2019.0000.603.8861

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc e Reforma geral da Escola Estadual Edmo Teixeira, no município de Iporá-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23.09.2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 30.06.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer nº 227/2020- GEFAO 000014010486, em que a empresa primeira colocada não apresentou planilha orçamentária correta. Em seguida proferiu Parecer nº 248/2020-GEFAO 000014161730, favorável à classificação da empresa primeira colocada, visto que a planilha orçamentária foi corrigida. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1ª WSO Serviços Eireli, CNPJ Nº: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$ 344.765,53; 2ª PROENG Engenharia e Construções Ltda - ME, CNPJ Nº: 06.954.297/0001-00, no valor de R\$ 381.988,66; 3ª CRB Construtora Eireli - ME, CNPJ Nº: 14.978.507/0001-29, no valor de R\$ 386.034,19; 4ª Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ Nº: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 407.615,54; 5ª Construtora Alterosa Ltda - EPP, CNPJ Nº 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 412.130,75; 6ª Construart Construções Eireli, CNPJ Nº 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 412.762,75; 7ª LUC Construtora Eireli, CNPJ Nº: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 412.763,84; 8ª ENENGE**

Engenharia Ltda - EPP, no valor de R\$ 452.118,93; 9ª Cima Engenharia Ltda, CNPJ Nº: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 481.521,24. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **WSO Serviços Eireli, CNPJ Nº: 16.904.437/0001-90**, que ofertou o valor de **R\$ 344.765,53 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/08/2020, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 05/08/2020, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014444231** e o código CRC **AC328E9C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -  
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201900006038861



SEI 000014444231